

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTRATO № 001/2019 SPE Arena Verdão/SECEPI



1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO	
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO CONTRATO	3
4.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Z
4.1.1. Entrada Principal /Área Externa	5
4.1.2. Quadra Poliesportiva e Arquibancadas	6
4.1.3. Teto do Ginásio reformado	7
4.1.4. Vestiários/Banheiro Masculino e Feminino	8
4.1.5. Cabines de Transmissão	10
4.1.6. Reforma de compartimentos para aluguel	12
4.1.7. Sistema de Combate a Incêndio	15
4.1.8. Subestação de Energia Elétrica	16
4.1.9. Demais compartimentos do pavimento superior e inferior	16
5. CONCLUSÃO	19



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório relativo ao Contrato de Concessão de uso do Ginásio Verdão, Contrato nº 001/2019, tem como objetivo apresentar informações acerca da situação atual das instalações da SPE Arena Esportiva Verdão, bem como dos serviços executados pela concessionária.

Este relatório contém informações a partir da visita técnica realizada em 18/01/2024. Nesse ínterim, foi possível perceber uma evolução principalmente referente às instalações elétricas, na reforma do teto/cobertura, bem como na conservação, limpeza e segurança do Ginásio Verdão. Os relacionados ao longo deste documento, correspondem às descrições do espaço seguidos dos respectivos relatórios fotográficos.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que a gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES (SECEPI)

Objeto do contrato: concessão de uso onerosa de imóvel público para modernização,

exploração, operação e manutenção do Ginásio Verdão.

Concessionária: SPE Arena Esportiva Verdão S.A.

Prazo de Concessão: 20 anos

Concessionária: SPE Arena Esportiva Verdão S.A

Valor Global: R\$ 6.815.388,34

Percentual de outorga para o governo: 3,2% sobre a receita bruta mensal.

Assinatura do Contrato: 27/02/2019

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO CONTRATO

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, será constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº PORTARIA SUPARC Nº013 /2022, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000098/2022-08, sendo estes:

- Pela SUPARC: Eric Marinho do Nascimento e Justina Vale de Almeida
- Pela SECEPI: Erick Matheus rodrigues de Araújo SECEPI

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:



- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e
 jurídicos dos contratos de concessão e parcerias, opinar sobre a recomposição do
 reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- -apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Por meio do OFÍCIO N° 102/023 (9628687) a Concessionária Arena Verdão Multiuso, solicitou que a Secretaria de Estado dos Esportes-SECEPI, continue sendo responsável pelos pagamentos dos consumos de água e energia do Ginásio Verdão. Deliberado sobre a pauta na 33ª Reunião do CGPPP, com a Ata da Reunião do CGPPP (9865455), aprovando que o Estado do Piauí por meio desta SECEPI, continue arcando com as despesas de água e energia do Ginásio Verdão até o mês de novembro de 2024. Oficio encaminhado à SECEPI (id 9936971) dando ciência da obrigação em 29/11/2023.

Em 08 de abril de 2024, foi realizada visita técnica do CMOG ao espaço do ginásio poliesportivo Arena Verdão com o escopo de fiscalização do cumprimento de obras e da manutenção do local.



A visita técnica foi realizada pelas servidoras Justina Vale de Almeida, Hizadora Silva Lima (Assistentes Técnicas – CMOG), Emmanuel Assunção Saraiva (Diretor do CMOG), por parte da SUPARC. Sem presença de Representante do Poder Concedente. E, por parte da Concessionária, Amanda Valéria Sousa Guimarães Rocha.

O item 4.1, a seguir, contém os registros fotográficos juntamente com as observações identificadas durante a visita técnica *in loco*.

4.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1.1. Entrada Principal /Área Externa

A fachada principal, assim como a área externa em sua totalidade, exibe condições semelhantes, necessitando de manutenção, como pintura, para preservar sua integridade e aparência.

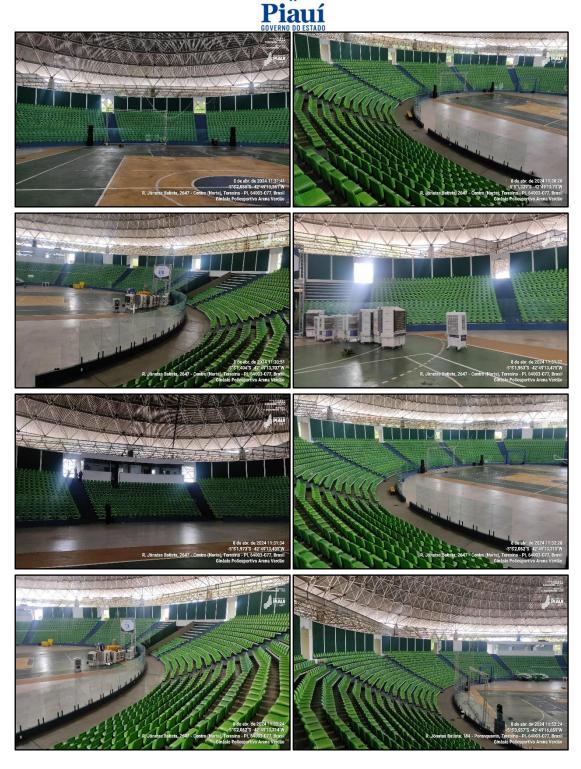




4.1.2. Quadra Poliesportiva e Arquibancadas

A quadra poliesportiva se encontra com a pintura levemente desgastada, indicando a necessidade de manutenção. As arquibancadas apresentam condições semelhantes, com limpeza sendo realizada regularmente como atividade de manutenção.





4.1.3. Teto do Ginásio reformado

A reforma da cobertura central da quadra foi finalizada, incluindo a substituição das telhas de alumínio danificadas nas regiões perimetrais do teto do ginásio, em virtude do período de chuva e ventos intensos.



4.1.4. Vestiários/Banheiro Masculino e Feminino

Os vestiários e banheiros se encontram conservados indicando que estão sendo realizadas manutenções periódicas a fim de para garantir sua funcionalidade e higiene adequadas.



















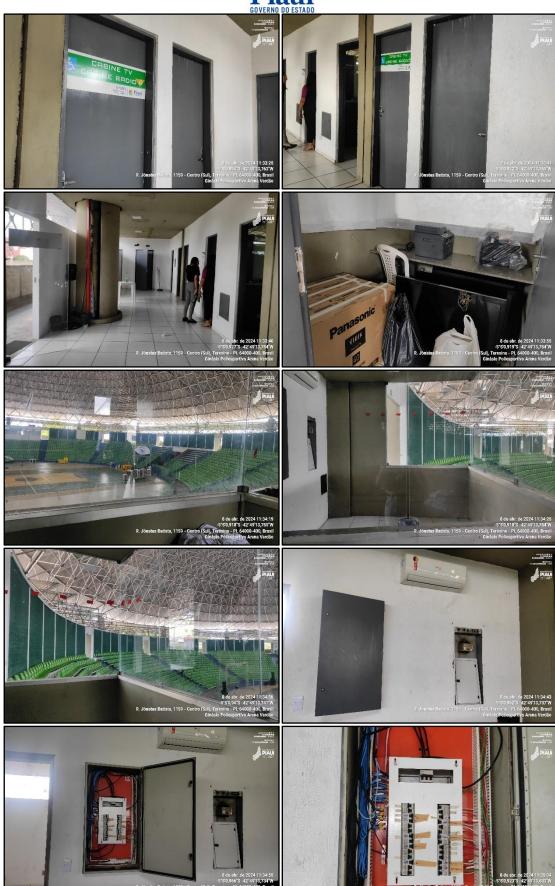






4.1.5. Cabines de Transmissão







4.1.6. Reforma de compartimentos para aluguel

Durante a visita técnica, foi identificada a realização de uma reforma em compartimentos localizados no pavimento inferior para serem disponibilizados para aluguel, como receita acessória. Observou-se a implantação de piso cerâmico, pintura, instalação elétrica e colocação de pisos táteis.











































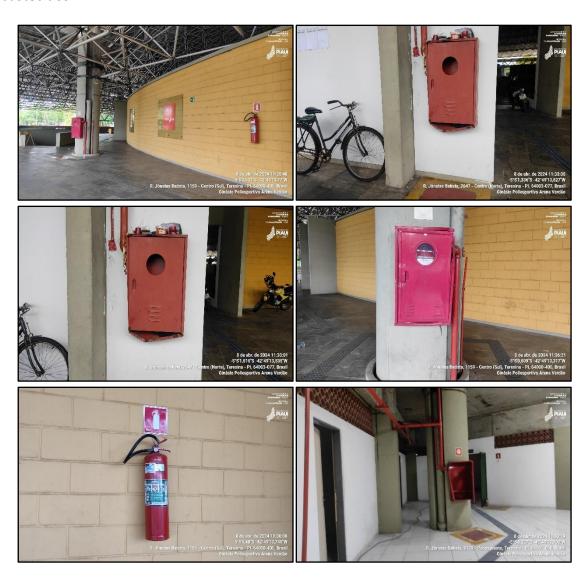


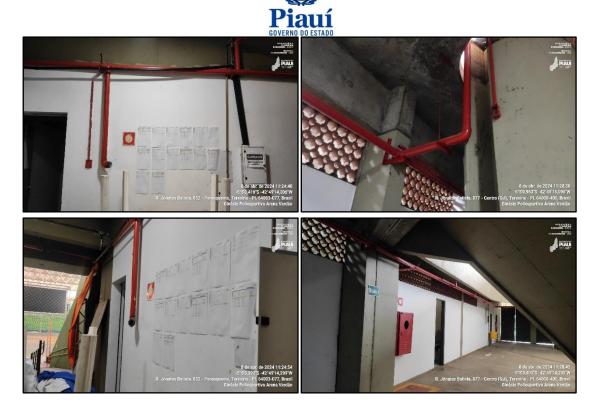




4.1.7. Sistema de Combate a Incêndio

O sistema de combate a incêndios é deficiente, embora os extintores estejam em conformidade com as normas vigentes, mantendo-se dentro do prazo de validade e abastecidos.





4.1.8. Subestação de Energia Elétrica

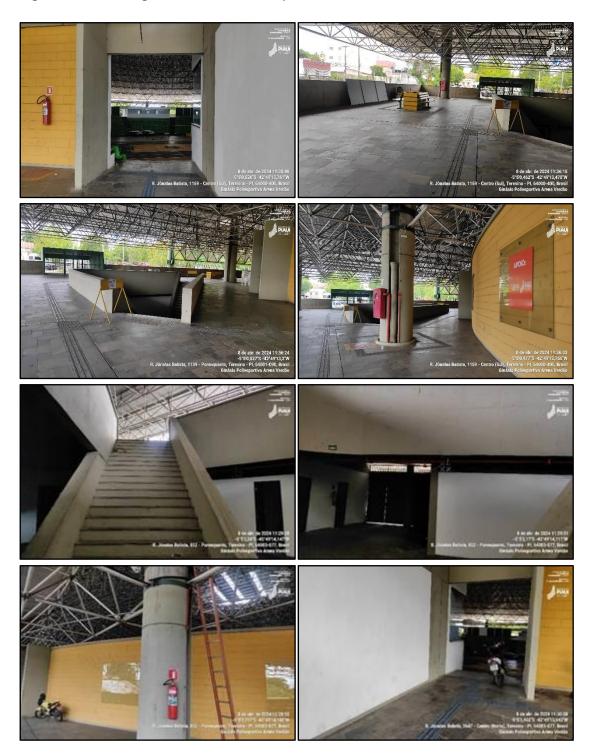


4.1.9. Demais compartimentos do pavimento superior e inferior

Foi observado que há necessidade de instalação de novas instalações elétricas, especialmente para iluminação, devido à escuridão nos compartimentos em sua totalidade.



Além disso, é preciso realizar atividades de manutenção regulares, como limpeza, para manter a integridade física do ginásio de forma adequada.



























5. CONCLUSÃO

O Ginásio Verdão se apresentava, segundo o Relatório do primeiro trimestre de 2023, em situação bastante precária, sendo alvo fácil para vândalos e pessoas em situação de rua, por falta de segurança adequada, ocorrendo furtos de equipamentos que integram o patrimônio do Estado, bem como depredação do patrimônio público.

A REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO pós pandemia, se deu por solicitação do Poder Concedente/SECEPI, quando o Ginásio sediou a abertura dos Jogos Piauiense Escolares em 27/06/2023 com seu término em 02/07/2023, passando por reformas e revitalização, conformes registros fotográficos de relatórios anteriores.

Durante o monitoramento, na visita técnica, fora constatado que existe equipe de vigilância e conservação/limpeza trabalhando diariamente no ginásio, ademais o Ginásio vem sendo utilizado ao fim que se destina, como por exemplo, realização do show da cantora gospel Gabriela rocha, a Final Copa Piauí da Liga e a Final do Campeonato Piauiense de Futsal , Formatura da Policia Militar do Piauí, campeonatos de judô e Jiu Jitsu recentemente realizados pelas respectivas confederações.

Conclui-se que a Concessionária está cumprindo com a guarda e conservação do Ginásio.

Teresina (PI), 16 de abril de 2024.

Justina Vale de Almeida Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Erick Matheus rodrigues de Araújo

Membro do Comitê de Monitoramento- SECEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900 Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 06 de maio de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros que abaixo subscrevem, manifestar anuência aos Relatórios do 1º Trimestre de 2024 (012369059), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato nº Contrato 001/2019, firmado entre a Secretaria de Estado dos Esportes/SECEPI a Concessionária SPE ARENA VERDÃO, cujo objetivo é a concessão de uso onerosa de imóvel público para modernização, exploração, operação e manutenção do Ginásio Verdão, durante os meses de janeiro a março de 2024.

Teresina-PI, 06/05/2024.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.0373383-1**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 06/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HIZADORA SILVA LIMA Matr.378752-4**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 06/05/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO - Matr.371596-5**, **Diretor**, em 06/05/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 06/05/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 012369205

e o código CRC 5116260D.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000098/2022-08

SEI nº 012369205